

PORTARIA Coren-RN Nº 095/2018

Instaura Sindicância administrativa e designa membros para apurar ocorrência dos fatos relatados no bojo do PAD Coren-RN nº 34/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2018/GAB/PRES de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica nº 161/2018;

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem à Administração Pública, em especial os da moralidade e eficiência.

RESOLVE:

- $Art.\ 1^\circ$ –Instaurar Sindicância Administrativa, para ocorrência dos fatos relatados no bojo do PAD Coren-RN nº 34/2018.
- **Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos membros:
 - Walmira Maria de Lima Guedes-Conselheira Secretária;
 - Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica;
 - Telma Silva de Araújo-Controladora Geral.
- $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ Nomear a Conselheira Walmira Maria de Lima Guedes, para exercer a função de Presidente desta referida comissão.
- **Art.** 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.



- Art. 5 ° A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Diretoria desta Autarquia.
- $\mathbf{Art.}\ 6^{\circ}-\mathrm{O}\ \mathrm{prazo}\ \mathrm{estabelecido}\ \mathrm{no}\ \mathrm{artigo}\ \mathrm{anterior},\ \mathrm{poder}\acute{\mathrm{a}}\ \mathrm{ser}\ \mathrm{prorrogado}\ \mathrm{uma}\ \mathrm{umica}$ vez, por igual período.

Art. 7° – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de julho de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária